



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 162/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
CONTRATO Nº 035/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E GRAZIELLA CRISTINA MÁXIMO DOS SANTOS.

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo seu Prefeito, sr. Paulo Sérgio Magalhães, denominado **CONTRATANTE**, e a Srta. **GRAZIELLA CRISTINA MÁXIMO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade MG-16.812.040 SSP/MG, e inscrita no CPF sob o n.º 111.482.056-32, residente e domiciliada à Rua Luiz Benassi, n.º 128, Bairro Barra Funda, na cidade de Muzambinho, estado de Minas Gerais, denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Credenciamento 002/2022 Processo n.º 162/2022, Resultante do Processo Administrativo n.º 213/2022, Inexigibilidade n.º 007/2022 na forma da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente, celebram o presente instrumento, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação e vigência do Contrato n.º 035/2022 pelo período de **06 (seis)** meses e manterá os valores já praticados pelo contrato, de acordo com a tabela abaixo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes:

ITEM	QDE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		Ballet infantil (crianças de 2 a 10 anos de idade). Ministrar, administrar, monitorar e coordenar as aulas		

Sei... [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

03	24 horas/aulas	teóricas e práticas. Possibilitar a melhora da coordenação motora, agilidade, ritmo e percepção espacial; contribuir para o desenvolvimento da musculatura corporal de forma integrada e natural; colaborar para a melhora na autoestima e quebra de diversos bloqueios psicológicos; possibilitar o convívio e aumento do rol de relações sociais. Especializações e experiências: Curso de Ballet. Formação: Experiência de aulas ministradas de no mínimo 2 anos.	R\$ 40,00	R\$ 960,00
----	----------------	---	-----------	------------

O valor mensal estimado deste instrumento será de **R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)**. O valor global aproximado para os próximos **06 (seis)** meses será de **R\$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais)**.

As despesas com o objeto do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **0210.08.244.0805.2.095 - 339036 – ficha 834** e que será consignada no orçamento subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **22 de maio de 2023** até **22 de novembro de 2023**, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos e as condições contratuais e respectivos valores estejam adequados ao Município.

A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas. Assim, por estarem justos os contratados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias, de igual teor, para um só efeito, depois de lidas e achada conforme, perante as testemunhas abaixo, que também o assinam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

(Continuação 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2022 – Processo nº 213/2022)

Muzambinho/MG, 22 de maio de 2023.

17

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito

x Graziella C. M. dos Santos

GRAZIELLA CRISTINA MÁXIMO DOS SANTOS
111.482.056-32
OFICINEIRA

Testemunhas:

1) Nome: *Raquel Picony/S. Oliveira* CPF: *034.973.896-74*

2) Nome: *Juliana Helena V. Campanelli* CPF: *133.777.866-43*